CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE VENÂNCIO AIRES
RIO GRANDE DO SUL - RS

PARECER N.° 01/2016	**Aprovado: 06 de abril de 2016**

I-ASSUNTO: Autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil CTA- Continental Mary Lebus Vaughan, localizada na RST 453, Km2.2, Nº 341,Vila Rica no município de Venâncio Aires.

II- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

III- RELATÓRIO:

1- A Escola de Educação Infantil CTA - Continental Mary Lebus Vaughan, encaminhou ofício solicitando a renovação do Parecer de Autorização de Funcionamento ao Conselho Municipal de Educação.

2- De acordo com as visitas realizadas nas dependências da Escola, a Comissão verificou a veracidade das informações contidas na Ficha Verificadora e comprovou que o ambiente escolar e a documentação estão dentro das normas exigidas por este colegiado.

3- Comunica-se que o prazo da validade da autorização de funcionamento é de 03 (três) anos a partir da data de aprovação do Parecer.

IV- PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Comissão delibera por Parecer favorável a renovação da autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil CTA - Continental Mary Lebus Vaughan para o nível PRÉ ESCOLAR.
Parecer aprovado por unanimidade na Plenária da sessão ordinária de 06 de abril de 2016.

Miriam Beatriz R. dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Educação

Rua Osvaldo Aranha, 515 – Fone: (0xx) 51 3983-1085
E-mail: cme.venancioaires@gmail.com